



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 - PROCESSO CMI Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pelo Sr. **Cristiano Neves**, Secretário Municipal de Assistência Social, denominado **Gestor do Termo de Fomento - Processo CMI nº 12/2024**, celebrado com ADEFIS (Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses), com sede a Avenida Tiradentes, nº 891, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.712.294/0001-03, representada neste ato, por seu presidente WALDOMIRO PICININ, portador da cédula de identidade RG n.º 4.739.511-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 018.830.039-20, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1- Pelo presente, diante do Requerimento nº 47 de 17 de outubro de 2025 da Adefis, que solicita autorização para alteração do Plano de Trabalho do Processo CMI nº 12/2024, para utilização do recurso residual referente a juros de aplicações financeiras na aquisição de tinta, mão-de-obra e encargos para pintura da parte externa do prédio que encontra-se em fase de reforma, imprescindível para oferta de ambiente salubre, conforme planilha orçamentária anexa, atendendo assim com excelência aos usuários e maior qualidade nos serviços ofertados.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 2 - A presente certidão foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014, e artigo 43 do Decreto Federal nº 8726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os demais itens que compõem o **Termo de Fomento – Processo CMI nº 12/2024** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de outubro de 2025.

CRISTIANO NEVES

Secretário Municipal de Assistência Social